



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 29 de setembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3362



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 159/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 160/2020)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 161/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 162/2020)	8
PORTARIA (Nº 217/2020)	9
PORTARIA (Nº 218/2020)	10
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2017)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672/2020)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 159/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 159/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 201.870,10
(DUZENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA
REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	24.570,10
Soma da Ação:		24.570,10
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	120.500,00
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Soma da Ação:		140.500,00
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		199.070,10
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
Soma da Ação:		2.800,00
Soma da Unidade:		2.800,00
Total Geral:		201.870,10

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.570,10
Soma da Ação:		24.570,10
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.500,00
Soma da Ação:		140.500,00
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		199.070,10
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Soma da Ação:		2.800,00
Soma da Unidade:		2.800,00
Total Geral:		201.870,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 159/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de setembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 160/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 160/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.590,00
(VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		9.090,00
	Soma da Ação:	9.090,00
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
33901400 - 0114000 Diárias - Civil		5.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	Soma da Ação:	9.500,00
	Soma da Unidade:	23.590,00
	Total Geral:	23.590,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente		14.500,00
	Soma da Ação:	14.500,00
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		9.090,00
	Soma da Ação:	9.090,00
	Soma da Unidade:	23.590,00
	Total Geral:	23.590,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de setembro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

LEI (Nº 561/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourenço Moreira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.500-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 561, DE 27 DE MARÇO DE 2020

*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Suplementares ao orçamento vigente e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através de Decreto Executivo, abrir Crédito Adicional Suplementar unicamente para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde em até o montante de 20% (vinte por cento) do total do orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 559/2019, anulando as dotações que se fizerem necessárias das demais unidades orçamentárias, para única e exclusivamente executar despesas com prevenção e controle à proliferação do COVID-19.

Art. 2º. A autorização concedida pela presente Lei não se confunde ou altera o percentual previsto na alínea "c", art. 4º da Lei Municipal nº 559, de 30 dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 27 de março de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<https://amargosa.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 161/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 161/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 132.210,44 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL	
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação: 29.000,00
	Soma da Unidade: 29.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	39.453,83
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.256,61
	Soma da Ação: 47.710,44
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	24.400,00
	Soma da Ação: 24.400,00
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.100,00
	Soma da Ação: 31.100,00
	Soma da Unidade: 103.210,44
	Total Geral: 132.210,44

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000 Recursos Ordinários	132.210,44
	Total Geral: 132.210,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 29 de setembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a agosto de 2020 (A)	23.475.268,38
(-) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
Arrecadação janeiro a agosto de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)	20.310.268,38
Arrecadação janeiro a agosto de 2019 (D)	18.748.725,64
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,08
Arrecadação Realizada Setembro a Dezembro 2019 (F)	10.053.268,21
Previsão Arrecadação Agosto a Dezembro de 2020 (D = F X E)	10.890.584,21

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Agosto 2020	23.475.268,38
(+) Arrecadação Projetada de Setembro a Dezembro 2020	10.890.584,21
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020	34.365.852,59
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	5.315.853,59
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	2.076.626,75
(-) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	3.239.226,84

DECRETO FINANCEIRO (Nº 162/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 162/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33901400 - 6102000 Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 29 de setembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 217/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 217 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. Railda dos Santos Cidreira
Sandes dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. *Railda dos Santos Cidreira Sandes*, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 76061, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de outubro de 2020 e findará em 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 218/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação de Diretora
Escolar interina.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento temporário para fruição de Licença Maternidade, no período 27/09/2020 à 27/03/2021 da servidora, **VANESSA MORAIS PAIXAO BATISTA** matrícula 663939, nomeada para o cargo de diretora escolar através de Portaria Nº. 035 de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ORNELIA ARAUJO DA ROSA LEMOS**, matrícula 64093 para o cargo de Diretora Escolar interina, para atuação no Centro de Educação Infantil Marília Chagas Sampaio, pelo período de 27/09/2020 à 27/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2017)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa

Termo de Aditamento

Processo nº 7514/2020; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017, firmado em 26/09/2017; com a empresa **COMETA INFORMÁTICA LTDA - (CNPJ sob o nº07.547.568/0001-76)**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até a data **31/12/2020**; **Fundamento Legal:** Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, e pela **Contratada**, Irlan Peixoto Santos.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 672/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8302/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 672/2020**, para AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O SAC MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020/SRP, junto à empresa **LUZIA SOUZA 18550592587, CNPJ 37.170.091/0001-13**, Com valor global de **R\$13.998,30** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 28/09/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020)



PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.872/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico - financeiro da Ata de Registro de Preço nº 051/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário do item 04, Lote 08 - Luvas de Procedimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 08 - LUVAS DE PROCEDIMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.872/2020
04	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível – CX c/100und Tamanho Médio	R\$ 38,91	71,80%	R\$ 66,85

Publique-se.

Amargosa, 29 de setembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2E11-232B-792F-09C0



EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Fundo Municipal de Saúde

Termo de Aditamento

Processo: nº 7498/2020; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato FMS nº 032/2017, firmado em 26/09/2017, com a empresa **COMETA INFORMÁTICA LTDA - (CNPJ nº 07.547.568/0001-76)**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até a data **31/12/2020**; **Fundamento Legal:** Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo(s) **Contratante(s)**, Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, e Rosangela Oliveira Santos de Almeida, e pela **Contratada**, Irlan Peixoto Santos.